



## **O QUE É A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD?**

A Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), entrou em vigência em agosto de 2020, na legislação brasileira com o objetivo de garantir a privacidade, segurança e controle dos dados pessoais de indivíduos

Diante do novo contexto no qual nossa sociedade está inserida, a presente Lei estabelece regras e princípios para o tratamento de dados pessoais por parte de organizações, sejam elas empresas, órgãos governamentais ou outras entidades.

A LGPD tem como base a proteção dos direitos fundamentais de privacidade e de proteção de dados dos cidadãos, buscando equilibrar os interesses das organizações que coletam e tratam dados pessoais com os direitos dos titulares desses dados. A lei estabelece uma série de obrigações para as organizações em relação à coleta, armazenamento, uso, compartilhamento e proteção dos dados pessoais, e prevê sanções em caso de descumprimento, como multas e outras penalidades.

Dentre os principais conceitos e princípios da LGPD estão a necessidade de obtenção de consentimento dos titulares dos dados para o tratamento de suas informações pessoais, a transparência nas práticas de tratamento de dados, a finalidade específica e legítima do tratamento, a garantia de direitos aos titulares dos dados, a responsabilidade das organizações em relação à proteção dos dados, e a necessidade de segurança e proteção adequadas aos dados pessoais.

A LGPD impacta uma ampla gama de organizações, incluindo empresas privadas, órgãos governamentais, organizações sem fins lucrativos e outras entidades que realizam o tratamento de dados pessoais no Brasil, independentemente do tamanho ou do setor de atuação. É importante que as organizações estejam em conformidade com a LGPD, adotando práticas adequadas de proteção de dados, estabelecendo políticas e procedimentos internos e promovendo a conscientização sobre a importância da privacidade e proteção de dados pessoais.

**Arquivo: Portaria nº 03/2023**

**Encarregado de dados:**

O Encarregado pela proteção de dados pessoais atua como canal de comunicação entre a Câmara Municipal de Itapuca/RS, e os titulares de dados pessoais e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Encarregado: Vanderleia Telles da Silva.

Telefone: (51) 99583-4801

E-mail: [encarregado.lgpd.leg@gmail.com](mailto:encarregado.lgpd.leg@gmail.com)

Câmara Municipal de Itapuca/RS, transparência e serviço ao cidadão!